

Porto Real-RJ, 08 de Dezembro de 2023.

**Ofício n° 765/GP/2023**

Referência: Indicação n° 326-23

Processo Administrativo: 8101/2023

Conforme a Indicação n°326-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar Climatizadores e Ares Condicionados nos Ônibus Escolares, nas Escolas, nos PSF'S, Secretarias e nos Cras.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Governo apresentou a seguinte solução: o CRAS do BNH já dispõe de salas climatizadas. Em relação ao CRAS do Freitas Soares, em todas as salas possuem aparelhos instalados, porém, a rede elétrica que atende ao equipamento não é suficiente para sustentar o quantitativo da rede elétrica, para ligar os mesmos, sendo assim, estão sendo tomada as devidas providências para normalizar o funcionamento.

As 12 Unidades que fazem parte da Rede Municipal de Ensino são climatizadas. Ao que se refere aos ônibus escolares, o atual contrato não versa sobre esse equipamento, para tanto é necessário adequação do termo de referência e da viabilidade econômica dentro da previsão orçamentária.

Quanto aos PSF'S, está em processo de aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender as Unidades de Saúde da Família que não contam com climatização.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

